



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 05/09/2023**

**SUMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Legislativo do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO III, § 3º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SULINA, PROMULGA A SEGUINTE

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2023, de acordo com o Art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para criação/suplementação da seguintes dotações orçamentárias:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0100	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	Legislativo		
01.031.0001.2.001000	Discussão e Votação de Leis/Fiscalização dos Atos da Administração		
4.4.90.52.00.00 (398)	Equipamentos e Material Permanente	001	45.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>45.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0100	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	Legislativo		
01.031.0001.2.001000	Discussão e Votação de Leis/Fiscalização dos Atos da Administração		
4.4.90.51.00.00 (397)	Obras e Instalações	001	45.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>45.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 05 de setembro de 2023.

**PEDRO INÁCIO HORN**  
Presidente

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMPPR